



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

REQUERIMENTO

Assunto:Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao **Projeto de Lei nº 015/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que **Autoriza o pagamento do reajuste no piso salarial ao Magistério Municipal de Pedra Preta e da outras providencias**.

O requerimento de concessão de urgência especial se justifica no fato de que o Projeto de Lei nº 015/2020, versa sobre Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, conceder o piso salarial do Magistério Municipal, haja visto da sua aplicação ser imediata.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requerer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei nº 015/2020.

Pedra Preta – MT, 04 de Março de 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Ao
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

